



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 21 de julho de 2015, a designação realizada por meio da [Portaria PGR/MPU nº 3, de 19 de janeiro de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 21 de janeiro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2015. Seção 2, p. 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal